



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Licitações
Pregão

Despacho - SEEC/SPLAN/SCG/COLIC/PREGAO

Brasília-DF, 29 de julho de 2021.

Senhor Coordenador de Licitações,

1. Almejam os autos Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço, em caráter eventual e sem o emprego de mão de obra exclusiva, de transporte rodoviário de passageiros, com ônibus por Km rodado, incluindo combustível, seguro total e motoristas uniformizados, para o transporte de passageiros, no âmbito distrital, intermunicipal e interestadual, para atender às necessidades do Programa Compete Brasília gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL (37545405), cujo valor total estimado é de R\$ 2.053.526,00 (dois milhões, cinquenta e três mil quinhentos e vinte e seis reais).
2. Após Instrução Recursal (65741135), o processo foi encaminhado para realização de pesquisa de preço objetivando aferir a vantajosidade do preço unitário obtido no Pregão Eletrônico nº 23/2020, em atendimento ao inciso III da, letra "b" da Decisão nº 2067/2021-TCDF (64044324).
3. Posto isso, considerando as especificações e condições técnicas e, ainda, visando cumprir a legislação de pesquisa de mercado, foram obtidos valores por meio de ampla busca de preços públicos em licitações similares e no Painel de Mapa de Preços das Notas Fiscais Eletrônicas do Distrito Federal (66706286). Por conseguinte, foi elaborada planilha comparativa de custos (66706604), na qual foi apurado o preço de referência unitário de **R\$ 7,27** (sete reais e vinte e sete centavos).
4. Nos moldes dos dispositivos legais esculpido no ato convocatório e informativo constante do sistema Comprasnet, foi declarado vencedor a empresa TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, segundo constam nos documentos Resultado por fornecedor(39844372), Ata de realização do pregão eletrônico - complementar nº 2 (65189915) e Publicação do resultado (67114149). Por fim, esclareço que foram observadas as formalidades essenciais. Assim, informo o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2020, conforme planilha demonstrativa abaixo:

EMPRESA ADJUDICATÁRIA : TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - CNPJ : 09.169.349/0001-26										
Item	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	Especificação	Arquivo Proposta	Validade Proposta até:	Arquivo Habilitação	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Unitário Licitado (R\$)	Valor Total Licitado (R\$)
1	KM rodado	242.925	Serviço de transporte de passageiros, para viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, em veículo tipo Executivo, por Km (quilômetro) rodado, em ônibus executivo (semi-leito), com 42 lugares , no mínimo, com até 8 anos de uso, ar-condicionado, geladeira, toalete, TV, som ambiente, água mineral e 2(dois) motoristas, com seguro de cobertura integral, incluindo danos a terceiros. (Incluso,	(39607031)	02.09.2021	(39618295) (39618482) (39741645) (39742010) (39757089) (39760781) (39773481) (39773680) (39773781) (39776901) (39777052) (39842067) (39779684) (39843005)	R\$ 6,34	R\$ 1.540.144,50	R\$ 5,90	1.433.257,50

			motoristas, diárias e combustível)							
2	KM rodado	80.975	Serviço de transporte de passageiros, para viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, em veículo tipo Executivo, por Km (quilômetro) rodado, em ônibus executivo (semi-leito), com 42 lugares , no mínimo, com até 8 anos de uso, ar-condicionado, geladeira, toailete, TV, som ambiente, água mineral e 2(dois) motoristas, com seguro de cobertura integral, incluindo danos a terceiros. (Incluso, motoristas, diárias e combustível)	(39607031)	02.09.2021	(39618295) (39618482) (39741645) (39742010) (39757089) (39760781) (39773481) (39773680) (39773781) (39776901) (39777052) (39842067) (39779684) (39843005)	R\$ 6,34	RS 513.381,50	R\$ 5,90	477.752,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:										1.911.010,00
VALOR TOTAL ESTIMADO										2.053.526,00
Observações: 1) Edital Normativo. Abertura 13/04/2021 (37545405); 2) Contrato/Geração da Ata (40271556); 3) Publicação do Extrato da Ata (40511826); 4) Relatório de utilização da ata, expirada em 07.06.2021(43121292) ; 5) Documentos acima, quando da validação da proposta de preços.										

5. Conforme disposto em Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 02 (65189915), houve manifestação de recorrer do resultado de julgamento deste certame e foram analisadas as razões recursais, conforme razões expostas no documento Instrução do Recurso - Pregoeiro (65741135), de acordo com o inciso VII art. 17 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

6. Importante destacar que o julgamento do certame foi realizado de acordo com as regras do edital e do ordenamento jurídico.

7. Dessa forma, sobreleva notar que foi devidamente atendida a determinação da Corte de Controle em relação ao item III, letra "a". É oportuno consignar que nos moldes esculpidos na renomada Decisão nº 2067/2021(64044324) foi ressaltado que a determinação não implica no reconhecimento da capacidade técnica da licitante, ora recorrente, para a prestação dos serviços, visto que não foi objeto de avaliação pormenorizada pelo Tribunal.

8. No tocante ao inciso III da, letra "b" da renomada Decisão (64044324), esclareço que foi realizada nova pesquisa de preços, objetivando aferir a vantajosidade do preço unitário obtido no Pregão Eletrônico nº 23/2020, conforme exposto no item 2.

9. Diante do exposto, encaminhem-se os autos com vistas à Subsecretária de Compras Governamentais/SEEC, para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO dos itens 1 e 2, conforme incisos V e VI, art. 13 do Decreto nº 10.024/2019.

10. Cumpre ressaltar que a **Ata de Registro de Preços de nº 0065/2020 (43121292) expirou em 07/06/2021 e não teve consumo.** A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente deste Pregão foi de 12 (doze) meses contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial (43121003), nos termos do item 15.1 do Edital. Neste diapasão, revela-se de suma importância atentar conforme preceitua o art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666/93, uma vez que a ata de registro de preços terá validade máxima de um ano, não admitindo prorrogação, logo, sem produzir efeitos. Convém pôr em relevo que foram observadas as formalidades essenciais, sendo que deverá ser interpelado junto ao renomado Tribunal de Contas do Distrito Federal quanto à validade de geração de uma nova ata de registro de preços.

11. Após, deverá ser realizada a CONVOCAÇÃO dos licitantes para comporem o CADASTRO RESERVA, nos termos do item 13.3.2 do edital.

Edmar Firmino Lima

Pregoeiro

1. Ciente e de acordo.
2. Encaminhe-se à Subsecretaria de Compras Governamentais/SEEC na forma proposta.

EDSON DE SOUZA
Coordenador de Licitações
SEEC/SPLAN/SCG/COLIC

1. Ciente e de acordo.
2. ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação, conforme proposto nos autos, com base nos incisos V e VI do art. 13 do Decreto Federal n.º 10.024/2019.
3. Encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Suprimentos/SCG/SPLAN/SEEC para as demais providências, devendo ser aguardada a deliberação do Tribunal de Contas quanto à formalização de nova ata de registro de preços.

ANALICE MARQUES DA SILVA
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 05/08/2021, às 20:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Coordenador(a) de Licitações**, em 06/08/2021, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDMAR FIRMINO LIMA - Matr.0039835-7, Pregoeiro(a)**, em 06/08/2021, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **66851019** código CRC= **AD85E1E7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

313-8494/8461/8453